

01-0514/2001



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0514/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0514/2001 DE 13/09/01

PROMOVENTE: VEREADOR

MYRYAM ATHIE

## E M E N T A:

FICA DENOMINADA PRAÇA DR. ANTÔNIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA, ÁREA PÚBLICA INOMINADA, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA ANJO CUSTÓDIO E AV. DR. EDUARDO COTCHING, NA VILA FORMOSA.

## O B S E R V A C O E S:

## DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
03/11/2010 18:09:57

00000017899-37



ARQUIVADO EM

12/04/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Projeto de Lei N.º**  
**L. 105**

AS COMISSÕES DE: 13 SET 2001

Constituição e Justiça  
Política, Urbanismo, Habitação  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

01 - PL  
01-0514/2001

**“Fica denominada Praça Dr. ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA, área pública inominada, localizada na confluência da Rua Anjo Custódio e Av. Dr. Eduardo Cotching, na Vila Formosa.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:**

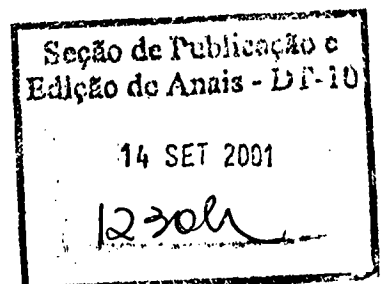
**Artigo 1º -** Fica denominada Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, a área pública inominada, na confluência da Rua Anjo Custódio (CADLOG 014583) e Avenida Dr. Eduardo Cotching (CADLOG 062391), localizada no bairro da Vila Formosa.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Vereadora Myryam Athie



CMS P - A T M  
-13-Set-2001-16:14-000255

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 6 e folha de informação sob nº

27 19/09/01 a 20 )

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.  
Nº 5141 de 01  
Adelina Clcone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

### JUSTIFICATIVA

Ao apresentar esta propositura, fazemos atendendo a pedido de moradores da região compreendida pelos bairros do Tatuapé, Penha, Vila Prudente e Vila Formosa.

Antonio da Silveira e Oliveira nasceu na Bahia em 22 de Junho de 1920 e faleceu em 29 de Outubro de 1999, em São Paulo, terra que adotou como sua em 1951, onde passou a exercer a medicina, sempre em prol dos menos favorecidos.

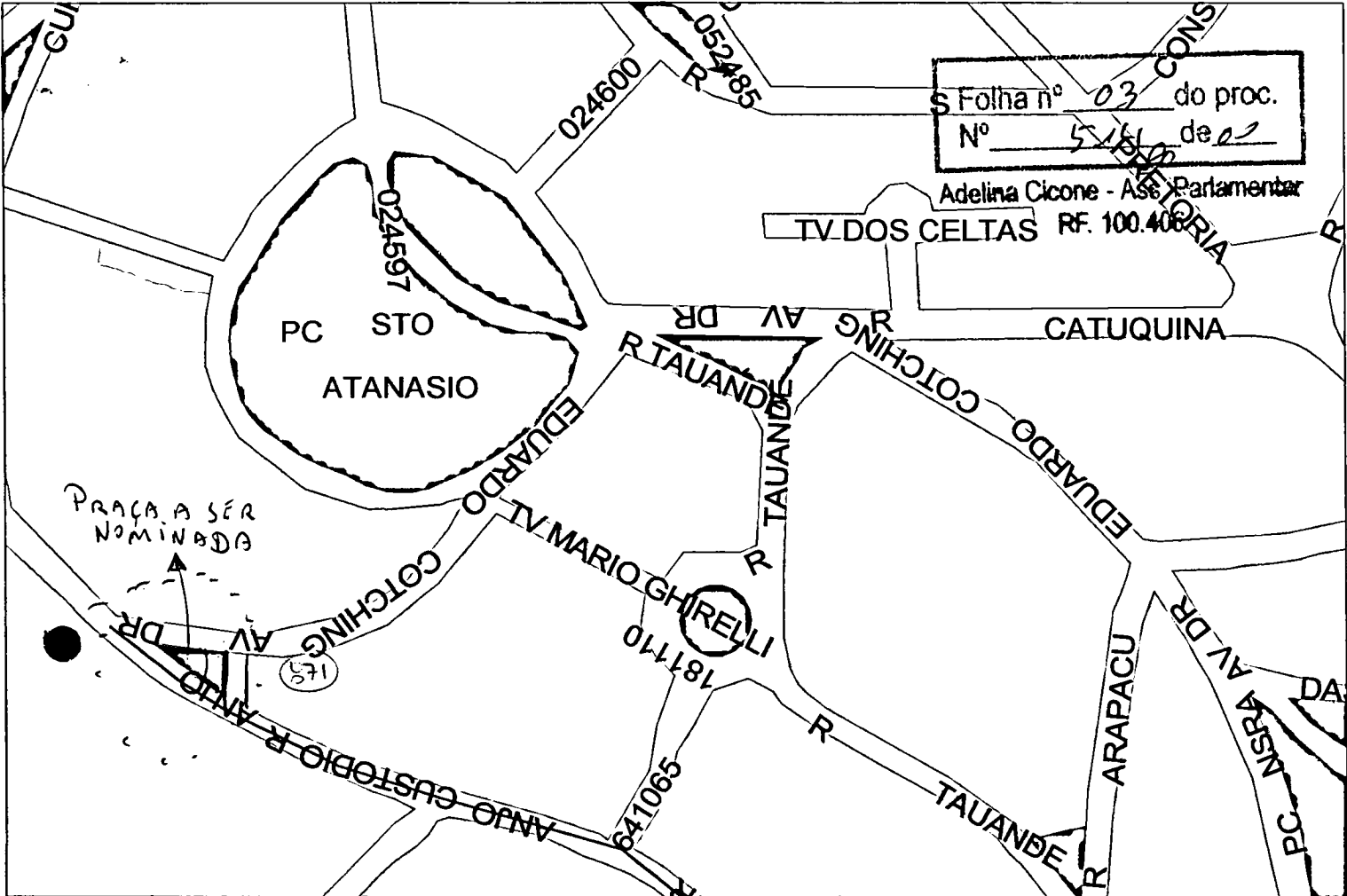
“Médico dos Pobres”, como era conhecido o Dr. Silveira, construiu e manteve seu consultório na Avenida Conselheiro Carrão por 48 anos, onde trabalhou até às vésperas de sua morte. Conhecido por sua enorme bondade, o Dr. Silveira, atendia a todos os pacientes, inclusive ajudava financeiramente na compra de remédios e pagamento de passagem para retorna às suas casas após a consulta.

Ao longo de sua vida, inúmeras foram as homenagens por ele recebida, dentre elas destacamos a de “Cidadão Paulistano”, “Comendador” e do “Conselho Comunitário do Tatuapé”.

Morador do Tatuapé por 44 anos, fundou e foi o primeiro Presidente do Lions Clube São Paulo Tatuapé.

Poeta e escritor, Dr. Silveira, legou-nos inúmeras obras onde expôs sua maneira singular de ser e sentir, nas quais destacamos “Um Baiano em Nova York”, “Viagem Fantástica ao Velho Mundo”, “Retalhos do Destino”, “Centelhas de Ilusão” e “Cascata de Sonhos”.

Diante do exposto, é que submetemos o Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com sua anuência.



~~RUA ANJO CUSTÓDIO~~  
CODLOG - 014583  
CEP - 03358-040

● TRAVESSA MARIO GHIRELLI  
CODLOG - 768960  
CEP - 03357-100

RUA TAUANDE  
CODLOG - 187399  
CEP - 03358010

Av. Dr. Eduardo COTCHING  
\* Cep. 03356.000  
Cadlog. PG2391



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25.º SUBDISTRITO PARI

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE

Folha nº 24 do proc.  
SÃO PAULO 5.14 de 01

RUA HANNEMANN, 148 • CEP 03031-040 • TELEFAX: (0xx11) 227-7828

BEL. MOACIR MARIA DOS SANTOS

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-017 de registro de óbitos, às fls. 160V, sob número 9864, consta que no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de ANTONIO DA SILVEIRA e OLIVEIRA, falecido no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e nove (29/10/1999), às 07 horas e 40 minutos, no INTER Hospital do Pari, neste Subdistrito Pari, Capital de São Paulo, do sexo masculino, profissão médico, estado civil viúvo, com 79 anos de idade, residente e domiciliado na rua Dr. Raul Rocha Medeiros, nº 190, subdistrito do Tatuapé, nesta Capital, natural de Salvador - BA, filho de JOAQUIM AUTO DE OLIVEIRA e de FANTINA BALTHAZAR DA SILVEIRA e OLIVEIRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Mauricio Pereira, CRM-52.745, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, consequente de edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi efetuado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital de São Paulo.

O falecido deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Roberto Giorchino, RG-5.442.181

Observações: (Era beneficiário (a) do INSS, cujo o número do benefício não foi declarado). O falecido era viúvo por óbito de NILTA FRANCA e OLIVEIRA, com quem foi casado em Salvador-BA; existindo os filhos: - TANIA MARIA, JOAQUIM e NILMA, maiores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 5 de julho de 2000.

CRISTIANE MORENO  
Escrevente

Reconheço a firma supra de  
CRISTIANE MORENO e dou fé.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.  
Pari - São Paulo, 5 de julho de 2000.  
em testemunho da verdade.

OFICIAL DE R.C.P.N.

25º Subdistrito  
SÃO PAULO-SP  
BEL. MOACIR MARIA DOS SANTOS  
OFICIAL

25º SUBDISTRITO  
PARI-25

05 JUL 2000  
SELO DE AUTENTICIDADE  
OFICIAL  
DELEGADO

## CURRÍCULO

**Nome :** ANTÔNIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA  
**Profissão:** Médico  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Naturalidade:** Bahia  
**Estado Civil:** Viúvo  
**Data de Nascimento:** 22 de Junho de 1920  
**Data de Falecimento:** 29 de Outubro de 1999  
**Endereço:** Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 190, Tatuapé

## Histórico:

Dr. Antônio da Silveira e Oliveira nasceu na cidade de Salvador (BA), em 22 de junho de 1920. Professor de Português e História, Técnico em Contabilidade, Tenente do exército, formou-se em medicina no ano de 1949 pela Universidade Federal da Bahia.

Mudou-se para o município de São Paulo em 1951, adotando nossa Terra definitivamente como sua, passando a exercer aqui a medicina, sempre em prol dos menos privilegiados. Conhecido como Dr. Silveira, construiu e manteve seu consultório na Avenida Conselheiro Carrão por 48 anos, onde trabalhou até a véspera de sua morte. Chamado de "médico dos pobres", pautou a vida pela caridade. Quando os clientes não podiam pagar a consulta, fornecia o dinheiro do remédio e da condução da volta para casa.

Entre as dezenas de títulos recebidos, destacam-se o de "Cidadão Paulistano", "Comendador", "Medalha Heráldica" e do "Conselho Comunitário do Tatuapé".

Foi fundador e primeiro presidente do Lions Clube São Paulo Tatuapé, bairro onde morou por 44 anos. Poeta e escritor, expôs sua singular maneira de ser e sentir por meio de cinco livros publicados: "Um Baiano em Nova York", "Viagem Fantástica ao Velho Mundo", "Retalhos do Destino", "Centelha de Ilusões" e "Cascata de Sonhos".

Viúvo de Nilta França e Oliveira, deixou três filhos (Tânia, Joaquim e Nilma), genros (Roberto e Paulo), nora (Rosângela), sete netos e uma bisneta.

Faleceu no dia 29 de outubro de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 01-514 de 1901-24-09-01 (a) Adelina

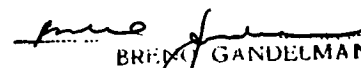
**Adelina Cicone**  
Assistente de Arquivo  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto nada consta:  
Em 24-09-01

  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

25/9/01

  
**BRUNO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 26.9.01 às 13 h

  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2001

Presidente

Encaminhe-se, em \_\_\_\_\_ de 10 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº

Em ..... 09/10/01

(a) .....

Carlos Roberto da Silva  
Secretário



|                      |
|----------------------|
| Folha nº 08 # 40     |
| Processo 514/017     |
| Carlos Roberto Silva |
| Rça 12/30            |

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0514/2001, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Dr. Antônio da Silveira e Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

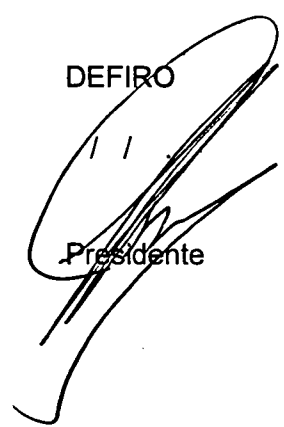
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0514/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/10/2001.

  
Arselino Tarto  
Presidente

DEFIRO

  
Presidente

EM LEG. 3  
03/10/01

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

03/10/01  
14:00h

Sr<sup>a</sup> Ana Maria,

oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.10.01

*Plautus*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V.S<sup>a</sup>.

03.10.01

*ANF*  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntados 5 nesta data  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folhas n<sup>os</sup> 09 a 11  
Em 35/10/01

*Liliana*  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV



|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha nº. 03                                                       | do proc. |
| Nº. 514                                                            | de 2001  |
| O funcionário <i>[assinatura]</i>                                  |          |
| LILIANA MARIA DIGLIANO ROSARIO<br>Assistente Técnico de Direção IV |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0586/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 514/2001, de autoria da Vereadora Myryam Athie - que denomina Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, área pública inominada, localizada na confluência da Rua Anjo Custódio e Av. Dr. Eduardo Cotching, na Vila Formosa, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 514/2001 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

*[Assinatura]*  
JCSS/amf.



|                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Folha nº. <u>30</u>                                                                     | do proc.      |
| Nº. <u>514</u>                                                                          | <u>032001</u> |
| O funcionário <u>LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO</u><br>Assistente Técnico de Direção IV |               |

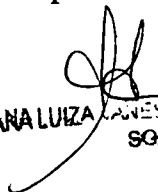
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 586/01, de 05.10.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 514/2001, de autoria da Ver<sup>a</sup> Myryam Athie.

RECEBIDO  
SOMATL  
09/10/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 514/2001 de fl. 01, de planta de fl. 03 e do despacho da comissão solicitante de fl. 08.

  
ANA LUIZA TORRES FERREIRA  
SOMATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

11

✓

do processo n° 514 de 20 01 15/10, 01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

**A Doute Comissão de  
Constituição e Justiça**  
Em 15/10/2001

*Elizantel*  
**JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15/10/01 às 13h46m

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11.130

SE GUE ..... Juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº .....

Em 26.10.89

(a) Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 392/01

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0586/2001  
Processo nº 2001-0.202.332-4

15 - DODREC  
15-0275/2001

RECEBIDO NA ATM  
Em 19 / 10 / 01  
Às 17:50 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia dos informes oferecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Cultura e de Finanças e Desenvolvimento Econômico, acerca do Projeto de Lei nº 514/2001, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que denomina Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira o logradouro existente na confluência da Rua Anjo Custódio com a Avenida Dr. Eduardo Cotching – Vila Formosa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crrts  
Resp 514-01

À Leg. 3

Em 22/10/01

*[Signature]*  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/01  
*[Signature]*

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 22/10/01

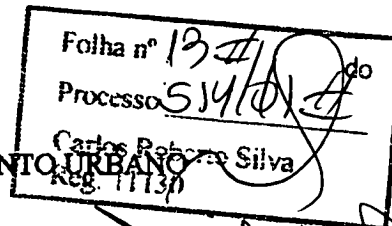
*[Signature]*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 22/10/01 às 16:30h

*[Signature]*  
Carlos Roberto de Silva  
Secretário  
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



do mem. ATL. nº 1169/2001

em 01/10/2001. (a) folha de informação nº - 3.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DAHTAS  
Assist. Administr.  
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 514/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.169 / 2.001 VEREADOR: MYRYAM ATHÉ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DR. ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

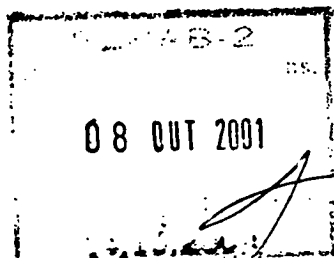
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

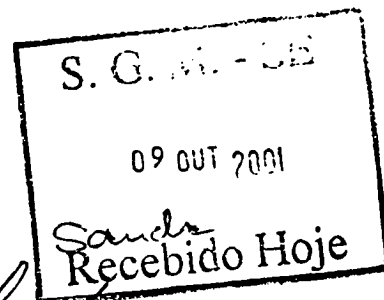
E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSO CADASTRO CONSTA O PROCESSO 2001.0.168.090-9 QUE TRATA ASSUNTO IDÊNTICO: NOME PROPOSTO, AUTORIA E LOCAL. PORTANTO SOLICITAMOS INFORMAR QUAL É O EXPEDIENTE QUE DEVE PROSSEGUIR.

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964



01/10/01  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                 |
|-----------------|
| Folha nº 147 do |
| Processo 514/01 |
| Reg. 11120      |

do memº ATL

nº 1171

Folha de informação nº 05

em 01 / 10 / 01 (a)

Maria das Graças Miranda  
Chefe Subst. Da Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos - P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 514/01 de autoria do(a) vereador(a) Myryam Athie que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Dr. Antonio Da Silveira e Oliveira".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fls. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado na área da medicina. "Médico dos pobres" como era conhecido por sua enorme bondade, o Dr. Silveira atendia a todos os pacientes, inclusive ajudava financeiramente na compra de remédios e pagamento de passagem de retorno à suas casas após consulta.

Durante sua vida recebeu várias homenagens entre elas destacamos a de "Cidadão Paulistano"; "Comendador" e do "Conselho Comunitário do Tatuapé".

01/10/01

Maria das Graças Miranda  
Chefe Subst. Da Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos - P.H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

01/10/01

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964

EDL\*

01 OUT 2001  
Sandra

Liliane Schrank Lehmann  
Diretora  
Divisão do Arquivo Histórico  
PH-1

Folha n. 157 do  
 Processo 554/01  
 Carlos Roberto Silva  
 Reg. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/10/01  
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME  
 CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )

NOME PESQUISADO - ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA

|   | DENOMINACAO DO LOGRADOURO    | SITUA<br>CAO | CONDICAO DA<br>DENOMINACAO | CODLOG  |     |
|---|------------------------------|--------------|----------------------------|---------|-----|
| R | ANTONIO DA SILVA PORTO       | ATIV         |                            | 35468-6 | ( ) |
| R | ANTONIO DA SILVA SANTOS      | ATIV         |                            | 44650-5 | ( ) |
| R | ANTONIO DA SILVEIRA          | ATIV         |                            | 32552-0 | ( ) |
| R | STO ANTONIO DA VARGEM ALEGRE | ATIV         |                            | 72997-3 | ( ) |
| R | ANTONIO DA VEIGA             | ATIV         |                            | 01651-9 | ( ) |
| R | ANTONIO DA VEIGA FILHO       | ATIV         | ANTERIOR                   | 01651-9 | ( ) |
| R | ANTONIO DA VIDE              | ATIV         |                            | 66671-8 | ( ) |
| R | ANTONIO DALCO                | ATIV         |                            | 64655-5 | ( ) |
| R | ANTONIO DAMINELLO            | ATIV         |                            | 32113-3 | ( ) |

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )  
 MENSAGEM - TELA ( )

03  
 a  
 Juiziza S. de Carmo de Campos  
 Chefe do Setor de Denominação de  
 Logradouros - Fl. 153

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
 Assessora - SGM/ATL  
 OAB/SP 70.954

Rec.

SETOR

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964

Folha nº 177 do  
Processo 514/01  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

05  
Luziilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

### FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 1170/01

Projeto de lei nº. 514/01

Denominação proposta: **Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **87º Vila Formosa**
- 4 - Início: *Confluência da Av. Dr. Eduardo Cotching e Rua Anjo Custódio, entre.*
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **055**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **208**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: **11- J** quadricula: **E - 2**
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10- A denominação é não-oficial.
- 11- Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV. artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

PI 133, em 10.10.01

*Luizilda S. do Carmo de Campos*  
Luziilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação  
de Logradouros

*HELOISA MAIA DE*  
HELOISA MAIA DE  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 70.964





# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-1531/2001

/2001

DA

COMISSÃO

DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, área pública inominada, localizada na confluência da Rua Anjo Custódio e Av. Dr. Eduardo Cotching, na Vila Formosa.

A fim de melhor instruir o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, às fls. 13, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27.11.01

17 - RELCOM  
17-0768/2001

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 03 / 12 / 01...

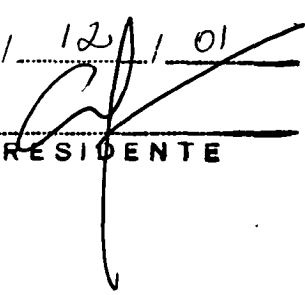
  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Recebido na Comissão da  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 03.12.01 as 16 h.

  
**Maria Tereza da Silva Berti**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima  
PARA RELATAR.

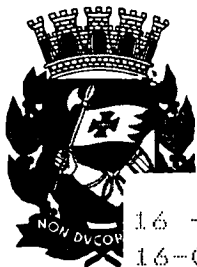
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

04 / 12 / 01  
  
PRESIDENTE

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
publicado sob folha n.º 19.

Em 20/03/02

  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0054/2002

Folha nº - 19 - do  
Processo nº 514/01  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mtas*

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/01

Visa o presente Projeto de Lei nº514/01, de autoria da Nobre Vereadora Myryam Athie, denominar Praça Dr. Antonio da Silveira e Oliveira, a área pública inominada localizada na confluência da Rua Anjo Custódio e Av. Dr. Eduardo Cotching, na Vila Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade do projeto de lei, com base nas informações prestadas pelo Executivo.

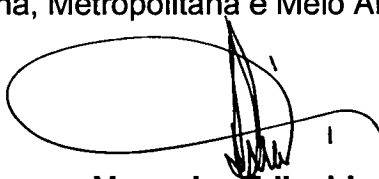
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação e o nome proposto não constitui homonímia.

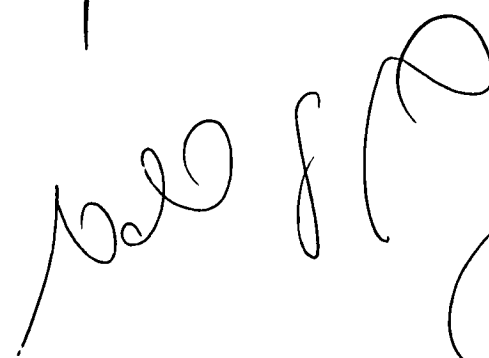
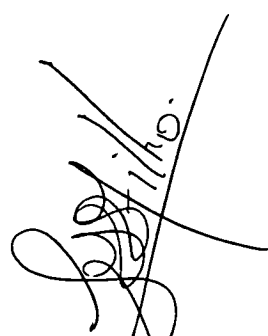
Por estes motivos esta Comissão é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

20-03-02

  
**Vereador José Olímpio**  
**Presidente**

  
**Vereador Edivaldo Estima**  
**Relator**

  
  
  
  
17 - RELCOM  
17-3006/2002

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 21 / 03 / 02

*Maria Tereza Affonso da Silva*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 01.04.02 as 11:00 h.

*Amélia M.T. Machino*

AMÉLIA M.T. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

SEM EFEITO

04 / 04 / 02.

P R E S I D E N T E

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de Informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 20

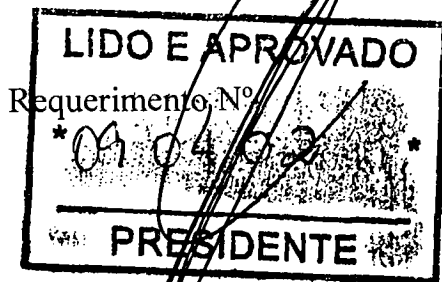
Em 12 / 04 / 02.

*Amélia M.T. Machino*

Folha nº # 20 # do  
Processo 514/01.  
Amélia Mayumi Iguchi  
Reg. 11133



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



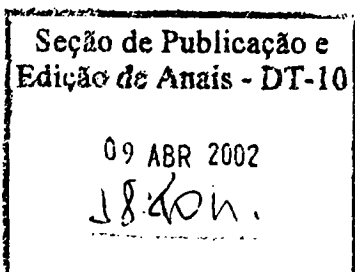
07 - RPS  
07-0011/2002

Senhor Presidente,

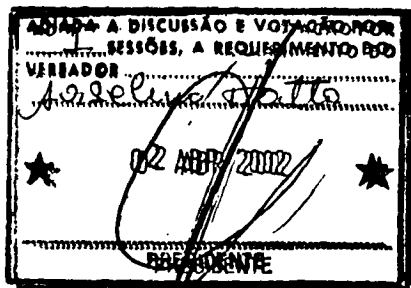
Requeiro, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 514/2001, de minha autoria, que trata de denominação de Próprio Público Municipal.

Sala das Sessões, em

MYRYAM ATHIE  
Vereadora



C M S P - A T M -02-Abr-2002-15:14-002638



A Com. de Educação, Cultura e Esportes

10. 4 / 02

*[Signature]*

Assessor Técnico - Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 11.04.02 as 13:20 h.

*[Signature]*  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

AO DT.94. para arquivar  
12/04/02

*[Signature]*  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |           |
| Proc. encerrado c/                                                       | 20 fls.   |
| Arquivo em                                                               | 12/4/2002 |
| O Func.º                                                                 | Rm        |

**Raydália Bittencourt**  
Assistente de Chefe Técnica